



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4862 – E-mail: semmea@tangaradaserra.mt.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Prezado Secretário de Administração, Prezado
Chefe,

Cumprimentando – os cordialmente, servimos – nos do presente, para solicitar a abertura de Processo Administrativo de **CREDENCIAMENTO**, para atender demanda imediata deste Órgão Municipal – com fulcro nos artigos. 78 da Lei 14.133/2021, conforme especificações a seguir.

1 – OBJETO

O presente Edital tem por objetivo o chamamento público para fins de credenciamento de interessados na condição de patrocinador ao poder público na realização do “1ª Corrida do Meio Ambiente de Tangará da Serra”, que ocorrerá na data de 24 de novembro de 2024

Refere-se a PATROCÍNIO os lotes estimados para o presente procedimento de Credenciamento Público nas seguintes cotas e contrapartidas.

Cotas a serem recebidas para o evento;

LOTE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PATROCÍNIO
01	250	Kit corredor contendo uma camiseta/ uma squeeze/ uma mochila sacola – ambas devem conter a logomarca do evento
02	200	Kit corredor contendo uma camiseta, uma squeeze, uma mochila sacola – ambas devem conter a logomarca do evento
03	01	Pórtico de largada e chegada/ pódio de 1º, 2º e 3º lugar/ gradil de corrida/ Ambulância.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4862 – E-mail: semmea@tangaradaserra.mt.gov.br

04	400	Bonés – devem conter a logomarca do evento
05	04	Premiação de produtos de valor equivalente a 500 reais
06	04	Premiação de produtos de valor equivalente a 500 reais

2– FORMA DE CONTRATAÇÃO

A forma de contratação está prevista no Termo de Referência.

3 – DO VALOR

A ausência de estimativa do valor da contratação acompanhada de preços unitários referenciais em um processo de credenciamento no contexto de patrocínio, se justifica uma vez que os itens não são adquiridos mediante uma transação comercial tradicional. Em vez disso, são fornecidos como uma forma de apoio ou contribuição financeira para a realização do evento.

Deste modo, diferentemente de uma compra ou contratação tradicional, onde há uma troca de bens ou serviços por um valor específico, no patrocínio não há uma relação direta entre um item específico e um valor monetário associado a ele.

Portanto, a ausência de uma estimativa de valor e preços unitários permite maior flexibilidade na negociação e definição dos benefícios do patrocínio.

Logo, o objetivo principal do processo de credenciamento para patrocínio é estabelecer parcerias estratégicas com empresas e organizações interessadas em apoiar o evento. Nesse contexto, o valor do patrocínio vai além dos itens físicos e está relacionado ao impacto e à visibilidade que o patrocinador pode alcançar por meio de sua participação.

Na maioria dos casos, a prática comum no mercado de eventos é não estipular valores específicos para os itens patrocinados, mas sim negociar as contrapartidas e benefícios do patrocínio de acordo com as necessidades e interesses das partes envolvidas.

Portanto, a ausência de estimativa do valor da contratação acompanhada de preços unitários referenciais no processo de credenciamento para patrocínio de itens, reflete a natureza do patrocínio como uma contribuição financeira ou apoio, permitindo flexibilidade na definição dos benefícios e



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4862 – E-mail: semmea@tangaradaserra.mt.gov.br

contrapartidas oferecidos aos patrocinadores.

4 – DA PESQUISA DE PREÇOS

Considerando que a aquisição dos itens/serviços mencionados será realizada por meio de patrocínio, informamos que a realização de pesquisa de preços não será necessária neste caso. A decisão foi tomada em conformidade com as diretrizes aplicáveis ao processo de patrocínio, dispensando assim a exigência habitual de pesquisa de preço.

5 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Não haverá despesas decorrentes desta contratação, uma vez que a modalidade se trata de credenciamento dos itens.

6 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A 1ª Corrida do Meio Ambiente de Tangará da Serra é um evento promovido pela Secretaria de Meio Ambiente, cujo principal objetivo é **sensibilizar** a comunidade para a importância da **preservação ambiental**. Através da corrida, buscamos **educar** os participantes sobre questões ambientais, promover a **sustentabilidade** e estimular práticas conscientes que contribuam para a proteção dos nossos recursos naturais.

Além do caráter educativo, a corrida visa fortalecer o **engajamento comunitário**, incentivando a participação de pessoas de todas as idades. A combinação de **esporte, saúde e meio ambiente** proporciona uma oportunidade única de **integração social**, em um ambiente que valoriza tanto o bem-estar físico quanto a preservação do meio ambiente.

Outro aspecto relevante do evento é seu **caráter solidário**, utilizando a corrida como uma plataforma para a **arrecadação de alimentos** destinados aos animais das ONGs do município. Esta ação reforça o compromisso da Secretaria de Meio Ambiente com o cuidado e proteção da fauna local, além de promover a colaboração da sociedade civil em ações de apoio aos animais em situação de vulnerabilidade.

Dessa forma, a 1ª Corrida do Meio Ambiente de Tangará da Serra não apenas promove a saúde e o bem-estar, mas também fortalece o vínculo entre a comunidade e as questões ambientais, engajando os participantes em práticas sustentáveis e solidárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4862 – E-mail: semmea@tangaradaserra.mt.gov.br

7 – DA HABILITAÇÃO

Os requisitos de habilitação são aqueles declinados no Termo de Referência.

8 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação são aqueles declinados no Termo de Referência.

9 – DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização decorrente da presente contratação, caberá a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Indicamos como **fiscal da Ata as servidoras:**

THAIS LARA DE ARRUDA PINTO – Matrícula: 18458

E como suplente BRUNA RODRIGUES ANJOS DA SILVA, Matrícula: 19535

10 – UNIDADE E SERVIDOR PARA ESCLARECIMENTOS

Caso o NAP necessite de esclarecimentos sobre as informações lançadas nesse memorando, contatar a servidora Geane Fabrício Mota, ramal 8552.

11 – CONCLUSÃO

Com base no estudo preliminar realizado, concluímos que o credenciamento de empresas para apoio da realização da 1ª Corrida do Meio Ambiente, é adequada para atender à necessidade das equipes que labora a realização do evento, esta conclusão se fundamenta nos seguintes pontos:

Atendimento à legislação: O credenciamento está em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), garantindo a transparência e a competitividade no processo de contratação.

Viabilidade técnica e operacional: O credenciamento é viável do ponto de vista técnico e operacional, uma vez que existem empresas capacitadas para atender à demanda.

Economicidade: O credenciamento é vantajoso para a administração pública, uma vez que prevê economicidade no orçamento público.

Diante disso, a realização do credenciamento se mostra viável e é recomendável que seja efetivada, observando-se os procedimentos legais e as boas práticas de gestão, para garantir o atendimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901

Telefone: (65) 3311-4862 – E-mail: semmea@tangaradaserra.mt.gov.br

eficiente da 1ª Corrida do Meio Ambiente de Tangará da Serra/MT.

Tangará da Serra, 15 de outubro de 2024.

Vinicius Lançone dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente